



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N°001/2014

EMENDA AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL N°003/2014

SÚMULA: Altera o artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Califórnia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO.

ARTº 1º - A Artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Califórnia passa a ter a seguinte redação:

Art. 126 – As sessões ordinárias serão semanais devendo ocorrer na segunda-feira de cada semana, com duração máxima de até 03 (três) horas, iniciando-se às 20h00min.

Parágrafo Único - No período de 01 de maio a 31 de agosto, as sessões iniciarão as 19h00min.

ARTº 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 03 de junho de 2014.

Junior Cesar Belonci
Presidente da Câmara Municipal

Gisele Voltarelli Fenelon
1ª Secretária

Publicado no Jornal Tribuna do Norte Edição 6.999 de 06.06.2014